



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO,
DA ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa.
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
(ver canto superior direito)

E: 4026

ASSUNTO: Pergunta n.º 1684/XIV/2ª (BE)
Utilização privativa de águas do rio Almonda pela empresa Renova

Em resposta à Pergunta n.º 1684/XIV/2.ª, formulada pelos senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital de informar V. Exa. o seguinte:

A pergunta em apreço respeita a utilização privativa de águas do domínio público hídrico do Estado, pelo que a matéria em causa respeita à ação governativa do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

Sem prejuízo, uma vez que o IAPMEI, I. P. - Agência para a Competitividade e Inovação gere o processo de licenciamento, no qual se inclui a utilização do domínio hídrico autorizada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - e ainda que não seja o licenciamento um ponto questionado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda - cumpre informar que o estabelecimento industrial da empresa RENOVA - Fábrica de Papel do Almonda, S. A., destinado à atividade de fabrico de artigos de papel para uso doméstico e sanitário (CAE rev.3 - 17220) e fabrico de papel e de cartão (exceto canelado) (CAE rev.3 - 17120), situado na Rua Marginal, n.º 14, freguesia de Zibreira, concelho de Torres Novas, tem processo de licenciamento industrial regular, com Título de Exploração válido, emitido na sequência da vistoria de reexame realizada em 3 de junho de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

e a consideração pessoal do;

O Chefe do Gabinete

Pedro Reis